

Lei nº 2/59

J. H. L. L. L.

Renomeia jardim público

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições, Decreta:

Art. 1.º O jardim desta Cidade, situado à praça Atilio Vivacqua, receberá o nome de. Sr. José Merçon Vieira.

Art. - 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1959.

(as) Deolindo Basílio - Presidente